



REQUERIMENTO Nº. 224

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/3/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais é um direito garantido por lei e deve ser realizada por meio de práticas inclusivas e um plano individualizado para cada estudante.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) assegura a matrícula de todas as crianças com TEA em escolas regulares, sem que a instituição possa negar o ingresso ou impor limites de alunos autistas por sala. Além disso, é dever das escolas, sejam públicas ou particulares, e em todos os níveis de ensino (infantil, fundamental e médio), garantir a contratação de professores auxiliares para o atendimento adequado desses alunos.

Diante da disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Educação **GILBERTO MARIOTTO PERES**, cada um em sua esfera de competência, que adotem as providências necessárias para a implantação de profissionais especializados nas salas de aula das escolas municipais, voltados ao atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência auditiva, deficiência visual, cadeirantes e transtornos psicológicos, garantindo um ensino mais acessível e inclusivo, proporcionando a essas crianças o suporte adequado ao seu desenvolvimento escolar e favorecendo sua adaptação, aprendizado e socialização no ambiente escolar.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de março de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9R2A4WHZF9MG2S0F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9R2A-4WHZ-F9MG-2S0F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9R2A-4WHZ-F9MG-2S0F
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>